

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 146 SUPLEMENTAR ESPECIAL

DECRETO nº 146/2020

SÚMULA: Abre Crédito Especial no
Orçamento do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 868/2020 de 05/06/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, um Crédito Especial no valor de **R\$ 540.000,00** (Quinhentos e Quarenta Mil Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

12.00 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

12.01 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.608.0003.2.026 – Manutenção das Ativ. Dep. Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 160.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 90.000,00

SUBTOTAL: R\$ 250.000,00

14.00 Departamento Municipal de Saúde

14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde

10.301.0005.2.034-*Manutenção das Atividades da* Divisão Administrativa e Financeira de Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 290.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 290.000,00

TOTAL: R\$ 540.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado os recursos oriundos de Crédito Especial Suplementar:

Termo de Emenda Parlamentar de Transferência Especial 28490007/2020 - Ministério da Economia com a finalidade de investimentos no valor de **R\$ 250.000,00**.

Resolução SESA nº 769/2019 e Resolução SESA nº 596/2020 - onde dispõe sobre a adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo no **valor de R\$: 240.000,00**.

Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020 - onde dispõe sobre a adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo no **valor de R\$: 50.000,00**.

TOTAL: R\$ 540.000,00

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 836/2019 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 05 de Junho de 2020.

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:88755A2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/06/2020. Edição 2026
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>